



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Empresarial Atrium, 1º Andar, Torre Sul - Zona
Armazém - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 -
Fone: (44) 3029-9555 - Celular: (44) 99875-2047 - E-mail:
primeiracivelmaringa@hotmail.com.

Autos nº. 0010736-54.2013.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial

Exequente: KADIMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ: 00.073.485/0001-43)

Executado: ATINOEL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ: 08.884.649/0001-24); GRACYELLE CRISTINA ABILAS TAROSSO (CPF: 003.962.449-80); RANGEL ANGELO TAROSSO (CPF: 018.116.479-52)

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será leilado o bem penhorado nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 06 de outubro de 2023, às 16 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 20 de outubro de 2023, às 16 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação.**

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Lote de terras nºs 263-C e 263-D, da Gleba Ribeirão Palmital, situado no distrito de Malú, neste município, com área de 121.000,00 m², ou seja, 5,00 alqueires paulistas, devidamente descritos e caracterizados na matrícula nº637, do cartório de registro de imóvel da comarca de Terra Boa-PR, havido conforme R-05/637, cadastrado junto ao Incra sob nº 718.191.007.560-0 e Nire 3.222.034-0, registrado em nome dos hipotecantes ora executados – imóvel rural – denominação do imóvel: Sítio São José, localizado na estrada Palmital, lotes 263-C e 263-D, distrito de Malu, município de Terra Boa-PR.

Avaliação: R\$780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais). Em 14 de agosto de 2023.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Empresarial Atrium, 1º Andar, Torre Sul - Zona
Armazém - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 -
Fone: (44) 3029-9555 - Celular: (44) 99875-2047 - E-mail:
primeiracivelmaringa@hotmail.com.**

Valor da dívida: R\$50.452,02 (Cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos). Em 11 de fevereiro de 2015.

Ônus: existência de hipoteca em favor de A.M.C Têxtil LTDA e T.F. Licenciamento de Marcas LTDA; penhora expedida pelo 1º Ofício de Maringá-PR, extraída dos autos nº 0010736-54.2013.8.16.0017; indisponibilidade de bens expedida pela 1º Vara Cível de Maringá-PR, extraída dos autos nº 0006021-66.2013.8.16.0017; penhora expedida pela 6º Vara Cível de Maringá-PR, extraída dos autos nº 0026017-74.2018.8.16.0017; penhora expedida pela 4º Vara Cível da Comarca de Itajaí-SC, extraída dos autos 0304693-79.2018.8.24.0033

Depositário: Depositário Público desta Comarca.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas a parte, ATINOEL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA; GRACYELLE CRISTINA ABILAS TAROSSO; RANGEL ANGELO TAROSSO, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, o mesmo se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 15 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Fica autorizado, com base no art. 895 do CPC, o parcelamento com 25% de entrada e mais 4 parcelas iguais, ficando o imóvel como garantia.

Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Dado e Passado nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**MARIO SETO TAKEGUMA
Juiz de Direito**

Processo nº. 0010736-54.2013.8.16.0017

Página: 2 de 2

